



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

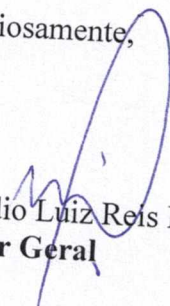
Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação para aquisição 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 - NR  
OBJETO: AQUISIÇÃO 04 (QUATRO) PNEUS NOVOS, MODELO 195/60/15R  
PARA O VEICULO OFICIAL (VECTRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MISSAL.



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento Contabilidade**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 06/05/2013.

Assunto: **Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa:**

Objeto: **Aquisição 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **Preço máximo de R\$ 1.422,00 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais)**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **nº. 050**

01001 - **Câmara Municipal:**

01.031.0010-2001 – **Atividades do Legislativo Municipal**

3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo**

3.3.90.30.39.01 - **Pneus**

**06/05/2013**

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Marcia Everling  
Contadora





# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2013 - NR

Dispensamos a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa **EXPORTADORA UNIVERSAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubistchek, nº. 2728, Centro, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº.75.541.409/0001-14, proveniente da aquisição de 04 (quatro) pneus novos, modelo 195/60/15R para o veículo oficial (Vectra) da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor máximo de R\$ 1.422,00,00 (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 06 de maio de 2013.

-----  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



## PARECER JURÍDICO Nº 041/2013

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2013-NR, em favor da empresa **EXPORTADORA UNIVERSAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, sediada na Av. Juscelino Kubitscheck, 2728, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ com nº 75.541.409/0001-14, para aquisição de 4 (quatro) pneus novos para o veículo da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...  
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 06 de maio de 2013.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106





# AUTO MECÂNICA HILGERT LTDA.

Injeção Eletrônica - Alinhamento - Balanceamento  
Mecânica - Elétrica - Peças - Acessórios

FONE 3244-1180 / FAX 3244-2178  
RUA 7 DE SETEMBRO, 333 MISSAL - PARANÁ  
CEP 85890-000

## ORÇAMENTO

1268

Data 06 de 05 de 2013 Fone: \_\_\_\_\_

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Veículo: VEÛTRA Placa: \_\_\_\_\_

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
4	PNEUS 195/60 R15	1.860,00
	PIRELLI	
	07.581.596/0001-00	
	AUTO MECÂNICA HILGERT LTDA.	
	RUA 7 DE SETEMBRO, 333	
	CENTRO CEP: 85890-000	
	MISSAL P.R.	
	TOTAL	1.860,00
Ass. Comprador _____		

Gráfica Novo Mundo (45) 3244-1295

